



ANO II – Nº 1128 - Macaíba - RN, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 224/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 19.255.674/0001-65, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o

procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2022.

SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 13/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 227/2022 -

SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS inscrita sob o CNPJ nº 24.208.480/0001-49, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2022.

SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 300/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2022.

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 130/2022, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.295.246/0001-04**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo TIPO CAMINHÃO GUINDAUTO/MUNK com motorista, visando atender as necessidades da administração pública municipal.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;
II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;
Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 30/06/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 26 de Dezembro de 2022.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PREGÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 017/2022

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a adesão as Atas de Registros de Preços nº 08/2022 e 09/2022 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 08/2022 E 09/2022.

Órgão Gerenciador: a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00.

Órgão participante (Aderente): A Secretaria Municipal de Saúde – Macaíba-RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.470.568/0001-58

Objeto: adesão de 50% (cinquenta por cento) das atas 08/2022 e 09/2022, oriundo do pregão eletrônico nº 80/2021 com objetivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e motocicletas oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviço de lavagem, pertencentes à frota da Secreta-

ria Municipal de Saúde do município de Macaíba-RN com registro de preços.

Fornecedores Registrados:
O Rei do Caminhão Eireli – ME, CNPJ/MF sob o nº 21.255.865/0001-79.

Valor global estimado: R\$ 526.470,00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

Nasauto Servicos e Locações Automotivas Eireli – EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.110.560/0001-73.

Valor global estimado: R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais).

Vigência do termo de adesão: 22/12/2022 à 24/02/2023.

Fundamentação legal: art.15, da Lei nº. 8.666/93, o artigo 22 do Decreto 7.892/2013.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN – RN – Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Saúde – Macaíba-RN – Órgão Participante (Aderente)

O Rei do Caminhão Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.255.865/0001-79 - Fornecedor Registrado.

Nasauto Servicos e Locações Automotivas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.110.560/0001-73 - Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DESPESA Nº 4293/2022;

CONTRATO Nº 253/2022;

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e motocicletas oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviço de lavagem, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Macaíba-RN com registro de preços.

Origem: Termo Adesão nº 017/2022 da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ sob o n.º 29.470.568/0001-58:

Contratada: Nasauto Servicos e Locações Automotivas Eireli – EPP.

CNPJ sob o n.º 09.110.560/0001-73;

Valor: R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais);

Fundamentação legal: Art. 54, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2022;

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023;
Assina pelo município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva- Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior- representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DESPESA Nº 4293/2022;

CONTRATO Nº 254/2022;

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e motocicletas oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviço de lavagem, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Macaíba-RN com registro de preços.

Origem: Termo Adesão nº 017/2022 da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ sob o n.º 29.470.568/0001-58:

Contratada: O Rei do Caminhão Eireli – ME.

CNPJ sob o n.º 21.255.865/0001-79;

Valor: R\$ 526.470,00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais);

Fundamentação legal: Art. 54, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2022;

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023;
Assina pelo município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva- Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela empresa: João Ferreira da Silva – representante legal.

PROTOCOLO Nº. 10632/2022 - DATA: 24/08/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3487/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2022.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DA VILA OLÍMPICA DE MACAÍBA/RN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 5,50. Valor global: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

JS AZZURI COMERCIO LTDA – CNPJ: 43.979.792/0001-09. Saiu vencedora do item: 0004 - R\$ 11,40. Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de dezembro de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 189/2021, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021. Órgão (Gerenciador): Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN – CNPJ nº 06.283.041/0001-75;

Órgão participante (Aderente): Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Objeto: Adesão aos itens: 01 em 4,4%; 02 em 50%; 03 em 50%; 05 em 36,6%; 08 em 8%; 10 em 10%; 12 em 0,5%; 14 em 22%; 15 em 1% da Ata de Registro de Preços nº 189/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de mobiliários para equipar diversos setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Administração; Fornecedor registrado: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: sob nº 06.198.597/0001-07.

Valor: R\$ 73.637,00 (setenta e três seiscientos e trinta e sete reais).

Vigência do termo de adesão: 27/12/2022 à 27/12/2022.

Fundamentação legal: art.15, da Lei nº. 8.666/93, artigo 22 do Decreto 7.892/2013;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: José Pereira da Costa Júnior - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DESPESA Nº 5140/2022;

CONTRATO Nº 256/2022;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para equipar diversos setores que compõem a estrutura da secretaria municipal de administração;

Origem: Termo Adesão nº 022/2022 da Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Contratada: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: sob nº 06.198.597/0001-07.

Valor: 73.637,00 (setenta e três seiscientos e trinta e sete reais);

Fundamentação legal: art. 54, lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2022;

Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: José Pereira da Costa Júnior - Representante Legal.

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM CARÁTER FUTURA E EVENTUAL, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **A. AZEVEDO DA SILVA – CNPJ: 07.738.468/0001-27.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 14,39; 0002 - R\$ 23,49; 0005 - R\$ 32,99; 0022 - R\$ 27,99. **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.334.945/0001-08.** Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 19,70; 0021 - R\$ 14,99; 0132 - R\$ 3,19. **H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

– CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 29,97; 0007 - R\$ 30,97; 0008 - R\$ 35,97; 0009 - R\$ 30,47; 0011 - R\$ 34,97; 0012 - R\$ 13,92; 0013 - R\$ 13,97; 0014 - R\$ 10,97; 0016 - R\$ 34,97; 0020 - R\$ 5,78; 0023 - R\$ 6,50; 0024 - R\$ 6,50; 0025 - R\$ 3,97; 0026 - R\$ 3,97; 0027 - R\$ 3,97; 0028 - R\$ 2,93; 0029 - R\$ 16,47; 0030 - R\$ 5,68; 0031 - R\$ 5,90; 0032 - R\$ 20,97; 0033 - R\$ 37,97; 0034 - R\$ 4,18; 0036 - R\$ 3,17; 0037 - R\$ 6,50; 0038 - R\$ 24,44; 0039 - R\$ 14,88; 0040 - R\$ 14,97; 0041 - R\$ 14,97; 0042 - R\$ 14,99; 0043 - R\$ 6,95; 0044 - R\$ 0,88; 0045 - R\$ 0,88; 0046 - R\$ 1,15; 0047 - R\$ 5,77; 0048 - R\$ 7,37; 0049 - R\$ 8,17; 0050 - R\$ 3,97; 0051 - R\$ 5,97; 0052 - R\$ 3,97; 0053 - R\$ 3,97; 0054 - R\$ 6,97; 0088 - R\$ 4,44; 0098 - R\$ 7,33; 0099 - R\$ 7,98; 0103 - R\$ 4,30; 0104 - R\$ 8,47; 0105 - R\$ 9,99; 0106 - R\$ 9,98; 0108 - R\$ 5,14; 0109 - R\$ 6,44; 0110 - R\$ 4,22; 0111 - R\$ 5,88; 0112 - R\$ 3,99; 0113 - R\$ 5,00; 0114 - R\$ 5,99; 0115 - R\$ 3,30; 0116 - R\$ 5,97; 0118 - R\$ 3,32; 0120 - R\$ 7,92; 0121 - R\$ 3,18; 0122 - R\$ 4,99; 0123 - R\$ 4,55; 0124 - R\$ 4,55; 0125 - R\$ 3,48; 0126 - R\$ 6,38; 0127 - R\$ 13,00; 0128 - R\$ 1,97; 0129 - R\$ 3,30; 0130 - R\$ 3,90; 0131 - R\$ 3,29; 0133 - R\$ 7,00; 0134 - R\$ 3,98; 0135 - R\$ 0,99; 0136 - R\$ 23,89; 0137 - R\$ 19,99; 0138 - R\$ 3,79; 0139 - R\$ 2,29; 0140 - R\$ 4,49; 0141 - R\$ 27,99; 0142 - R\$ 5,13; 0143 - R\$ 6,80; 0144 - R\$ 6,29; 0145 - R\$ 6,48; 0146 - R\$ 22,00; 0147 - R\$ 8,99; 0148 - R\$ 5,89; 0149 - R\$ 5,98; 0150 - R\$ 2,97; 0152 - R\$ 5,99; 0153 - R\$ 5,00; 0154 - R\$ 3,99; 0155 - R\$ 3,49; 0156 - R\$ 7,58. **H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04.** Saiu vencedora dos itens: 0100 - R\$ 13,98; 0107 - R\$ 10,00. **J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.172.344/0001-58.** Saiu vencedora dos itens: 0067 - R\$ 2,24; 0075 - R\$ 2,49; 0078 - R\$ 3,39; 0096 - R\$ 4,90. **JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.413.636/0001-20.** Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 23,00; 0010 - R\$ 29,50; 0015 - R\$ 16,80; 0017 - R\$ 39,80; 0018 - R\$ 35,80; 0019 - R\$ 35,50; 0035 - R\$ 13,90; 0056 - R\$ 3,20; 0057 - R\$ 3,20; 0058 - R\$ 3,50; 0059 - R\$ 1,98; 0063 - R\$ 2,90; 0064 - R\$ 1,95; 0065 - R\$ 3,99; 0066 - R\$ 2,50; 0068 - R\$ 5,90; 0070 - R\$ 7,90; 0072 - R\$ 1,99; 0073 - R\$ 5,99; 0076 - R\$ 2,99; 0080 - R\$ 2,50; 0081 - R\$ 2,49; 0083 - R\$ 2,50; 0087 - R\$ 2,99; 0089 - R\$ 3,49; 0090 - R\$ 7,99; 0091 - R\$ 3,60; 0092 - R\$ 2,99; 0097 - R\$ 2,99; 0101 - R\$ 4,50; 0102 - R\$ 4,50; 0117 - R\$ 6,50; 0119 - R\$ 4,20. **MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA01246685426 – CNPJ: 33.409.235/0001-90.** Saiu vencedora dos itens: 0055 - R\$ 5,00; 0060 - R\$ 3,90; 0061 - R\$ 7,00; 0062 - R\$ 6,99; 0069 - R\$ 8,99; 0071 - R\$ 5,00; 0074 - R\$ 7,00; 0077 - R\$ 17,00; 0079 - R\$ 3,30; 0082 - R\$ 4,00; 0084 - R\$ 2,99; 0085 - R\$ 8,24; 0086 - R\$ 4,89; 0094 - R\$ 3,50; 0095 - R\$ 5,00.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 2022/2022 - DATA: 01/06/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3561/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM CARÁTER FUTURO E EVENTUAL, DESTINADO A ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM

REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A. AZEVEDO DA SILVA – CNPJ: 07.738.468/0001-27. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 14,39; 0002 - R\$ 23,49; 0005 - R\$ 32,99; 0022 - R\$ 27,99. Valor global: R\$ 239.705,00 (duzentos e trinta e nove setecentos e cinco reais).

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.334.945/0001-08. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 19,70; 0021 - R\$ 14,99; 0132 - R\$ 3,19. Valor global: R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 29,97; 0007 - R\$ 30,97; 0008 - R\$ 35,97; 0009 - R\$ 30,47; 0011 - R\$ 34,97; 0012 - R\$ 13,92; 0013 - R\$ 13,97; 0014 - R\$ 10,97; 0016 - R\$ 34,97; 0020 - R\$ 5,78; 0023 - R\$ 6,50; 0024 - R\$ 6,50; 0025 - R\$ 3,97; 0026 - R\$ 3,97; 0027 - R\$ 3,97; 0028 - R\$ 2,93; 0029 - R\$ 16,47; 0030 - R\$ 5,68; 0031 - R\$ 5,90; 0032 - R\$ 20,97; 0033 - R\$ 37,97; 0034 - R\$ 4,18; 0036 - R\$ 3,17; 0037 - R\$ 6,50; 0038 - R\$ 24,44; 0039 - R\$ 14,88; 0040 - R\$ 14,97; 0041 - R\$ 14,97; 0042 - R\$ 14,99; 0043 - R\$ 6,95; 0044 - R\$ 0,88; 0045 - R\$ 0,88; 0046 - R\$ 1,15; 0047 - R\$ 5,77; 0048 - R\$ 7,37; 0049 - R\$ 8,17; 0050 - R\$ 3,97; 0051 - R\$ 5,97; 0052 - R\$ 3,97; 0053 - R\$ 3,97; 0054 - R\$ 6,97; 0088 - R\$ 4,44; 0098 - R\$ 7,33; 0099 - R\$ 7,98; 0103 - R\$ 4,30; 0104 - R\$ 8,47; 0105 - R\$ 9,99; 0106 - R\$ 9,98; 0108 - R\$ 5,14; 0109 - R\$ 6,44; 0110 - R\$ 4,22; 0111 - R\$ 5,88; 0112 - R\$ 3,99; 0113 - R\$ 5,00; 0114 - R\$ 5,99; 0115 - R\$ 3,30; 0116 - R\$ 5,97; 0118 - R\$ 3,32; 0120 - R\$ 7,92; 0121 - R\$ 3,18; 0122 - R\$ 4,99; 0123 - R\$ 4,55; 0124 - R\$ 4,55; 0125 - R\$ 3,48; 0126 - R\$ 6,38; 0127 - R\$ 13,00; 0128 - R\$ 1,97; 0129 - R\$ 3,30; 0130 - R\$ 3,90; 0131 - R\$ 3,29; 0133 - R\$ 7,00; 0134 - R\$ 3,98; 0135 - R\$ 0,99; 0136 - R\$ 23,89; 0137 - R\$ 19,99; 0138 - R\$ 3,79; 0139 - R\$ 2,29; 0140 - R\$ 4,49; 0141 - R\$ 27,99; 0142 - R\$ 5,13; 0143 - R\$ 6,80; 0144 - R\$ 6,29; 0145 - R\$ 6,48; 0146 - R\$ 22,00; 0147 - R\$ 8,99; 0148 - R\$ 5,89; 0149 - R\$ 5,98; 0150 - R\$ 2,97; 0152 - R\$ 5,99; 0153 - R\$ 5,00; 0154 - R\$ 3,99; 0155 - R\$ 3,49; 0156 - R\$ 7,58. Valor global: R\$ 1.937.589,00 (um milhão novecentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais).

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04. Saiu vencedora dos itens: 0100 - R\$ 13,98; 0107 - R\$ 10,00. Valor global: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.172.344/0001-58. Saiu vencedora dos itens: 0067 - R\$ 2,24; 0075 - R\$ 2,49; 0078 - R\$ 3,39; 0096 - R\$ 4,90. Valor global: R\$ 18.545,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.413.636/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 23,00; 0010 - R\$ 29,50; 0015 - R\$ 16,80; 0017 - R\$ 39,80; 0018 - R\$ 35,80; 0019 - R\$ 35,50; 0035 - R\$ 13,90; 0056 - R\$ 3,20; 0057 - R\$ 3,20; 0058 - R\$ 3,50; 0059 - R\$ 1,98; 0063 - R\$ 2,90; 0064 - R\$ 1,95; 0065 - R\$ 3,99; 0066 - R\$ 2,50; 0068 - R\$ 5,90; 0070 - R\$ 7,90; 0072 - R\$ 1,99; 0073 - R\$ 5,99; 0076 - R\$ 2,99; 0080 - R\$ 2,50; 0081 - R\$ 2,49; 0083 - R\$ 2,50; 0087 - R\$ 2,99; 0089 - R\$ 3,49; 0090 - R\$ 7,99; 0091 - R\$ 3,60; 0092 - R\$ 2,99; 0097 - R\$ 2,99; 0101 - R\$ 4,50; 0102 - R\$ 4,50; 0117 - R\$ 6,50; 0119 - R\$ 4,20. Valor global: R\$ 713.815,00 (setecentos e treze mil oitocentos e quinze reais).

MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA01246685426 – CNPJ: 33.409.235/0001-90. Saiu vencedora dos itens: 0055 - R\$ 5,00; 0060 - R\$ 3,90; 0061 - R\$ 7,00; 0062 - R\$ 6,99; 0069 - R\$ 8,99; 0071 - R\$ 5,00; 0074 - R\$ 7,00; 0077 - R\$ 17,00; 0079 - R\$ 3,30; 0082 - R\$ 4,00; 0084 - R\$ 2,99; 0085 - R\$ 8,24; 0086 - R\$ 4,89; 0094 - R\$ 3,50; 0095 - R\$ 5,00. Valor global: R\$ 165.014,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatorze reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social para deliberação superior.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 4474/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA e MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 221.907.674-15.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aluguel de um prédio da senhora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, correspondente aos meses de Janeiro de 2021 30 de setembro de 2022, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.
Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2022.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 06/2022 – CMAS**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS do ano 2022 do município de Macaíba/RN.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembléia extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciou e aprovou do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 28 de novembro de 2022.

Janiere Oliveira Pereira Ferreira
Presidente do CMAS